

metodologia de Base de Ativos Regulatória – BAR e Remuneração Adequada – RA a ser aplicada na 2ª Revisão Tarifária Periódica – 2ª RTP, bem como nas Revisões Tarifárias Periódicas subsequentes, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. PAUTA: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 – apresentação técnica do assunto pela CAESB 6 – pronunciamento dos inscritos como expositores; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Israel Pinheiro Tores, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; Sr. Adelce Pinto de Queiroz, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; Sr. Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral da ADASA; e o Sr. José Queiroz da Silva Filho, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA. Apresentação Técnica ADASA: Sr. Cássio Leandro Cossenzo, Regulador de Serviços Públicos da ADASA; Apresentação Técnica CAESB: Sr. Marcelo Teixeira Pinto, Assessor de Regulação e Modernização Empresarial da CAESB. INSCRITOS: Sra. Aline Oliveira, da CAESB. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), no menu Audiências Públicas.

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.020/2014, referente à Prestação de Contas Trimestral - 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.114/2014, referente à Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.088/2014, referente à Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, MARA STAUT ANDRADE, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO

## CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas, no AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE OBRAS - Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A15, EPIA dentro do complexo da NOVACAP, ocorreu à 1ª sessão da quadragésima nona reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Item I: Aprovação da ata da 120ª Reunião Ordinária (24/06/2014); Item II: Proposta da Câmara para: Resolução de Dispensa de Licenciamento para Atividades Agropecuárias (anexo); Resolução de Dispensa de Licenciamento para Atividades de Baixo Potencial Poluidor (anexo); Resolução Autorização Ambiental (anexo); Resolução Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS (anexos). Justificaram ausência os Conselheiros (as): JHESSICA RIBEIRO CARDOSO (CREA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON); DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (UCB); PHILIPPE POMIER LAYARARGUES (UNB); DIÓGENES MORTARI (ADASA) os demais Conselheiros (as) não justificaram. Estava presente o Presidente substituto NILTON

REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes Conselheiros (as): PAULO CELSO DOS REIS GOMES (SEMARH); CLARISSA REIS IANNINI (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA (SES); LÚCIO TAVEIRA VALADÃO (SEAGRI); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS (SEDHAB); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES (PM); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ (FÓRUM ONGS); REGINA FITTIPALDI (FÓRUM ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM ONGS); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); MARIA DEUZUITE RIBEIRO NOLASCO (FECOMÉRCIO); CLISTONES LIVIO PEREIRA (FIBRA); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). O Presidente substituto NILTON BATISTA REIS JÚNIOR, após verificação de quórum, iniciou a 49ª Reunião Extraordinária. Item I: Aprovada a ata da 120ª Reunião Ordinária (24/06/2014). Item II: Processo nº 393.000.108/2014 – SEMARH – Licenciamento Ambiental – Relatório Final Trabalhos Câmara Técnica. Proposta da Câmara para: Resolução de Dispensa de Licenciamento para Atividades Agropecuárias (anexo); Resolução de Dispensa de Licenciamento para Atividades de Baixo Potencial Poluidor (anexo); Resolução Autorização Ambiental (anexo); Resolução Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS (anexos). O Presidente substituto convidou para compor a mesa a Sra. MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH), Subsecretária de Políticas Ambientais, que apresentou o Parecer Técnico nº 005/2014 - SUPAM/SEMARH. Em seguida o Presidente substituto passou a palavra para Conselheira relatora ALBA E. RAMOS (SEAGRI), Presidente da câmara técnica, que fez um breve relato sobre o funcionamento da CT e apresentou o Relatório Final dos Trabalhos da Câmara Técnica – Licenciamento Ambiental. Em seguida apresentou as minutas de resolução e anexos. O Sr. GEÓRGENES FERNANDES (CAESB), secretário da câmara técnica, auxiliou na apresentação e esclareceu as dúvidas que foram surgindo. A Conselheira REGINA FITTIPALDI (FÓRUM ONGS) sugeriu que na carta de habite-se constassem algumas observâncias a serem registradas. O Conselheiro PEDRO P. DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI), acrescentou que essas sugestões de melhoria fossem feitas antes da aprovação do projeto para não retardar a expedição do habite-se. A Conselheira ALBA E. RAMOS solicitou que constasse em ata as sugestões citadas. Para dar encaminhamento o Presidente substituto colocou em regime de votação somente os textos das minutas de resolução: 1º – Disciplina, no âmbito do Distrito Federal, as normas para emissão de Autorização Ambiental – AA. Aprovado por unanimidade. 2º – Define parâmetros e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Simplificado no âmbito do Distrito Federal – LAS. Aprovado por unanimidade. 3º – Dispõe sobre a Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental no âmbito do Distrito Federal – DL. Aprovado por unanimidade. 4º – Altera a Resolução CONAM-DF Nº 1, de 29 de maio de 2012, que institui Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária – DCAA e elenca rol de atividades agrossilvopastoris dispensadas de licenciamento ambiental – DCAA. Aprovado pela maioria, com abstenção do Conselheiro FRANCISCO DE A. S. DANTAS (SEDHAB) e da Conselheira FLÁVIA R. DA LUZ (FÓRUM ONGS). Foram destacadas nos anexos (tabelas) das resoluções todas as discordâncias para serem debatidas posteriormente. O Presidente substituto passou para discussão dos itens em destaque no anexo (tabela) da resolução da DCAA. Em seguida colocou em regime de votação o item 18 da tabela. Aprovado pela maioria, com abstenção do Conselheiro FRANCISCO DE A. S. DANTAS (SEDHAB). Depois de discutido e acatado as sugestões dos Conselheiros (as) os demais itens do anexo (tabela) da resolução de DCAA, o Presidente substituto colocou em deliberação. Aprovado por unanimidade. Devido o tardar da hora o Conselheiro FRANCISCO A. RIBEIRO (FAPE) sugeriu que a reunião fosse suspensa. Os Conselheiros (as) concordaram. O Presidente substituto acatou o pedido de vistas coletivo sugerido pela mesa e deu por encerrada a 1ª sessão da 49ª Reunião Extraordinária.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas, na SEPN Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à 2ª sessão da quadragésima nona reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Item I: Continuação da Aprovação das tabelas do Licenciamento Ambiental Simplificado: Tabela da Dispensa de Licenciamento para atividades de baixo potencial poluidor (anexos); Tabela de Autorização Ambiental (anexos); Tabela de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS (anexos). Justificaram ausência os Conselheiros (as): KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA (SES); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYARARGUES (UNB); os demais Conselheiros (as) não justificaram. Estava presente o Presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes Conselheiros (as): PAULO CELSO DOS REIS GOMES (SEMARH); CLARISSA REIS IANNINI (PGDF); CARLOS EUGÊNIO TIMO BRITO (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); LÚCIO TAVEIRA VALADÃO (SEAGRI); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); JULIANA LOPES RODRIGUES SOUSA VIANA (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); DIÓGENES MORTARI (ADASA); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ (FÓRUM ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM ONGS); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); MARIA DEUZUITE RIBEIRO NOLASCO (FECOMÉRCIO); CLISTONES LIVIO PEREIRA (FIBRA); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). O Presidente substituto NILTON BATISTA REIS JÚNIOR, após verificação de quórum, iniciou a 2ª sessão da 49ª Reunião Extraordinária. Item I: Continuação da Aprovação das tabelas do Licenciamento Ambiental Simplificado: Tabela da Dispensa de Licenciamento para atividades de baixo potencial poluidor (anexos); Tabela de Autorização

Ambiental (anexos); Tabela de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS (anexos). O Presidente substituto passou a palavra para Conselheira ALBA E. RAMOS (SEAGRI), Presidente da câmara técnica, onde informou que na reunião passada ficou faltando uma proposta do Conselheiro LÚCIO T. VALADÃO (SEAGRI) para ser incluída no anexo (tabela) da resolução de DCAA. Em seguida Conselheira ALBA E. RAMOS (SEAGRI) iniciou a apresentação do anexo (tabela) da resolução de AA. Foi sugerida a inclusão de um item “Implantação de equipamentos públicos em áreas em processo de regularização”. Acatadas as sugestões dos Conselheiros (as) o Presidente substituto colocou em deliberação o anexo (tabela) da resolução de AA. Aprovado por unanimidade. A Conselheira ALBA E. RAMOS (SEAGRI) passou para o anexo (tabela) da resolução de DL, foram apreciados todos os itens em destaque. Depois de discutido e acrescentadas sugestões dos Conselheiros (as) o Presidente substituto passou para votação. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro LÚCIO T. VALADÃO (SEAGRI) propôs que fosse incluído um item sobre “Confinamento de Ruminantes - ≤100 cabeças” no anexo (tabela) da resolução de DCAA. O Presidente substituto passou para aprovação da proposta. Aprovado por unanimidade. Em continuidade a Conselheira ALBA E. RAMOS (SEAGRI) passou para o anexo (tabela) da resolução de LAS. Após discussão o Presidente substituto colocou em regime de votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais considerações, o Presidente substituto deu por encerrada a reunião. A presente ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR (IBRAM); PAULO CELSO DOS REIS GOMES (SEMARH); CLARISSA REIS IANINI (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); CARLOS EUGÊNIO TIMO BRITO (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARISE PEREIRA DA E. MEDEIROS (SO); LÚCIO TAVEIRA VALADÃO (SEAGRI); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); JULIANA LOPES R. DE S. VIANA (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); DIÓGENES MORTARI (ADASA); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); MARCELO C. V. RODRIGUES (PM); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ (FÓRUM ONGS); REGINA FITTIPALDI (FÓRUM ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM ONGS); MARIA ANNITA M. F. BRANDÃO (IESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); MARIA DELZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); CLISTONES LIVIO PEREIRA (FIBRA); MARCUS VINICIUS B. DE SOUZA (CREA); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES).

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 275, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “Circuito Brasília de Saltos Ornamentais – 2ª Etapa”, nos termos constantes do processo 220.000.941/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 276, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “Torneio Regional Norte/Centro-Oeste de Ginástica Rítmica”, nos termos constantes do processo 220.000.943/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4707.

Aos 31 dias de julho de 2014, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, verificada a existência de “quorum” (art. 91, parágrafo único, da LO/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Conselheiro DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS encontra-se afastado por força da Decisão Administrativa nº 85/09 e da decisão do Superior Tribunal de Justiça, adotada em 07.05.2014.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 4706 e Extraordinária Administrativa nº 823, ambas de 29.07.2014.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 23937/2005 - Despacho Nº 197/2014.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Licitação: PROCESSO Nº 30038/2012 - Despacho Nº 458/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 4806/2014 - Despacho Nº 531/2014, Representação: PROCESSO Nº 41101/2007 - Despacho Nº 521/2014.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 29986/2012 - Despacho Nº 442/2014, Licitação: PROCESSO Nº 10729/2014 - Despacho Nº 439/2014, Representação: PROCESSO Nº 38585/2007 - Despacho Nº 440/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25099/2011 - Despacho Nº 441/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 17967/2011 - Despacho Nº 284/2014, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 12102/2012 - Despacho Nº 283/2014, Pensão Civil: PROCESSO Nº 14261/2012 - Despacho Nº 282/2014, Licitação: PROCESSO Nº 16840/2014 - Despacho Nº 281/2014.

JULGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL DE DEFESA

O Senhor Presidente informou ao Plenário que constava da pauta da sessão o Processo nº 193/02, contendo requerimento formulado pelo Dr. ROBERTO GOMES FERREIRA, pleiteando oportunidade para sustentar oralmente as razões da defesa juntada aos autos, cujo pedido foi deferido por esta Corte e feita, nos termos do art. 60, parágrafo 1º, do Regimento Interno, a comunicação de praxe.

A seguir, com a aquiescência dos demais membros do Plenário, inverteu a pauta da sessão e concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO TADEU, para relato do mencionado processo.

Concluído o relatório, de conformidade com o disposto no art. 62 do Regimento Interno, o Senhor Presidente indagou ao representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, se desejava manifestar-se naquele momento, tendo Sua Excelência deixado para outra oportunidade.

Prosseguindo, concedeu a palavra ao Dr. GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, esclarecendo que, nos termos do art. 60, parágrafo 2º, do Regimento Interno, Sua Senhoria disporia de até 15 (quinze) minutos para proceder à referida sustentação oral de defesa.

Ultimada a sustentação oral de defesa, a palavra foi devolvida ao Relator, Conselheiro PAULO TADEU, que, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente, solicitou o adiamento da discussão da matéria, com a remessa dos autos ao seu Gabinete. - DECISÃO Nº 3664/14 -. O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.

Dando continuidade ao julgamento dos demais processos constantes da pauta, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 22264/2005 - Pedido prorrogação de prazo formulado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para dar cumprimento ao item II da Decisão nº 2986/2014. DECISÃO Nº 3665/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento Ofício nº 1208/2014-GAB/PRES (fl. 316); II – negar o pedido de prorrogação de prazo contido no documento citado no item anterior, determinando à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Distrito Federal – NOVACAP que dê efetivo cumprimento à Decisão nº 2880/2013, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar deste decisum; III – autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada. PROCESSO Nº 23354/2006 - Auditoria de regularidade realizada na Administração Regional de Taguatinga – RA III, em cumprimento à Decisão 1609/2002, tendo por escopo a verificação do recolhimento da taxa de outorga onerosa de alteração de uso, em razão da valorização de imóvel decorrente de modificação ou extensão de uso, destinado para postos de combustíveis, lavagens e lubrificações – PLL. DECISÃO Nº 3668/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – conhecer dos Ofícios nºs 809/2014 e 854/2014 – GAB/RA III; II – conceder um novo período, de 30 (trinta) dias, à Administração Regional de Taguatinga, a contar da ciência desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica para a adoção das providências de sua alçada. A Conselheira ANILCÉIA MACHADO deixou de atuar nos autos, por força do art. 135, I, do CPC.

PROCESSO Nº 25781/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG/DF, referente ao exercício financeiro de 2010. DECISÃO Nº 3669/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar ciência dos requerimentos às fls. 106/107 e 109/113; II – conceder uma prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, aos Srs. Ricardo Pinheiro Penna, Jozélia Praça de Medeiros, José Itamar Feitosa, Luiz Carlos Francisco de Azevedo, Edinez Sousa Ramos Pestana e Dorvalina Lemos do Prado, a contar do conhecimento desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 24860/2012 - Análise da regularidade dos gastos efetuados pela Administração Regional do Varjão – RA XXIII com os Projetos O PAS no Teatro (Processo nº 303.000.132/2012), Varjão Contra as Drogas (Processo nº 303.000.125/2012) e 1º Congresso de Combate às Drogas do Varjão. DECISÃO Nº 3671/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – conhecer dos requerimentos acostados às fls. 277/278 e 291; II – conceder prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, aos Srs. Hélio Ferreira das Chagas e Carlos Alberto Lisboa de Almeida, a contar da ciência desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.